

**PORTARIA ORDINATÓRIA Nº 23 DE 19 DE MAIO DE 2014.**

Dispõe sobre a alteração da **composição dos membros e coordenação da Comissão Temporária de Políticas Urbanas** do CAU/SC, no exercício de 2014, e dá outras providências.

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Santa Catarina (CAU/SC), no exercício das atribuições que lhe conferem o art. 35, incisos III, da Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010 e Regimento Interno do CAU/SC; e

CONSIDERANDO a Portaria Ordinatória nº 07/2014, de 17/01/2014.

CONSIDERANDO as decisões proferidas pelo Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Santa Catarina por ocasião de sua 31ª Sessão Plenária Ordinária e Deliberação Plenária 26/CAU/SC, ocorrida em 16 de maio de 2014.

RESOLVE:

**Art. 1º** - Nomear o Conselheiro Daniel Rodrigues da Silva, a Conselheira Fárida Mirany De Mira, o Conselheiro Cide Alfredo Fontana, o Conselheiro Marco Aurélio Bissani e a Arquiteta Silvia Lenzi, para comporem a Comissão Temporária de Políticas Urbanas do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Santa Catarina, no exercício de 2014.

**Art. 2º** - Nomear o Conselheiro Daniel Rodrigues da Silva como Coordenador da Comissão Temporária de Políticas Urbanas do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Santa Catarina, no exercício de 2014.

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor a partir de 17 de Junho de 2014.

Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que a presente produza seus efeitos. Cumpra-se.

Arq. e Urb. RONALDO DE LIMA  
Presidente CAU/SC